



4ª EDIÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO  
**REGULAMENTO OFICIAL**  
**CORRIDA E CAMINHADA DO ADMINISTRADOR 2026**

*Realização: Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ) | Data: 06 de Setembro de 2026*

## **CAPÍTULO I – O EVENTO E CRONOGRAMA**

**Art. 1º** – O evento esportivo "Corrida e Caminhada do Administrador 2026" será realizado no dia 06 de setembro de 2026.

**Art. 2º** – O local de concentração e realização da prova será no Parque Quinta da Boa Vista - Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20940-040.

**Art. 3º** – O horário de largada da prova está fixado pontualmente para as 7 horas.

**Art. 4º** – O evento contemplará o percurso com a distância de 5 km, que poderá ser concluído na modalidade corrida ou caminhada.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** – As inscrições são estritamente limitadas ao teto de 2.000 participantes.

**Art. 6º** – A divisão de vagas, categorias e valores obedecerá aos seguintes critérios:

**Parágrafo Primeiro:** O Lote 1, de caráter Gratuito (R\$ 0,00), será destinado a Profissionais Registrados Adimplentes da Administração dentro da validade, com limite de 1.000 vagas. A validação da isenção ocorrerá mediante verificação do CPF via integração com o sistema do CRA-RJ, liberando o benefício apenas aos profissionais adimplentes e regulares. A gratuidade será concedida unicamente enquanto houver disponibilidade dentro das 1.000 vagas deste lote..

**Parágrafo Segundo:** O Lote 2, de caráter Pago, será destinado ao Público Geral, Profissionais Inadimplentes com o Conselho e Estudantes (com 50% de desconto mediante apresentação de carteirinha) possuindo o valor estipulado de R\$ 89,90.

**Parágrafo Terceiro:** Do montante de vagas alocadas no Lote 2, serão disponibilizadas 850 (oitocentas e cinquenta) inscrições para venda livre ao público. As 150 (cento e cinquenta) vagas remanescentes permanecerão reservadas à Presidência do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro (CRA-RJ), destinando-se à distribuição promocional e ao fomento institucional do evento, mediante a concessão de cupons de isenção integral, com o fito de ampliar a visibilidade da autarquia e incentivar a representatividade da classe.

**Parágrafo Quarto:** O evento é inclusivo e aceita a participação de Atletas PCD (pessoas com deficiência visual, amputados de membro inferior, deficiência intelectual e deficiência auditiva). Para esta categoria, é obrigatória a apresentação de laudo médico, com validade de até 1 ano, contendo o CID respectivo do atleta, para os casos de deficiências de natureza transitória, ficando dispensada a referida limitação temporal para os atestados que comprovem deficiências de caráter permanente ou irreversível.

**Art. 7º** – A inscrição para o evento é de caráter estritamente pessoal e intransferível, sendo enviado um comprovante oficial via e-mail com QR Code único ao participante.

**Art. 8º** – A Política de Cancelamento e Transferência será regida pelo Código de Defesa do Consumidor, devendo o atleta dar o aceite obrigatório nos termos durante o processo de inscrição.

**Parágrafo único:** O atleta poderá solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso integral do valor pago em até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da compra, conforme o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Para solicitações de cancelamento realizadas após este prazo e até 15 (quinze) dias antes do evento, será restituído o valor equivalente a 50% da inscrição. Não haverá reembolso para cancelamentos solicitados com menos de 15 dias de antecedência da data da prova.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

---

**Art. 9º** – O Kit Básico do atleta será composto obrigatoriamente por: camiseta esportiva, sacola (sacochila), número de peito e chip descartável de cronometragem.

**Art. 10º** – A retirada do kit ocorrerá mediante a apresentação obrigatória de documento de identidade com foto e do respectivo comprovante de inscrição.

**Art. 11º** – A retirada de kits por terceiros será permitida apenas mediante a apresentação de autorização formal por escrito, acompanhada de cópia do documento de identidade do atleta inscrito e do comprovante de inscrição.

**Art. 12º** – A retirada do kit pelo atleta ou por seu representante reafirma o aceite ao Termo de Responsabilidade Física e a concordância com este regulamento, já formalizados no ato da inscrição online.

### **CAPÍTULO IV – REGRAS DA CORRIDA E CAMINHADA**

---

**Art. 13º** – É obrigatório o uso do Número de Peito fixado de forma visível na parte frontal da camiseta durante toda a realização do evento.

**Art. 14º** – É terminantemente proibida a participação de pessoas não inscritas no evento (conhecidos como "pipocas"), bem como o acompanhamento de atletas por bicicletas, patins ou quaisquer outros veículos caracterizando "pacing" mecânico.

**Art. 15º** – O atleta que for flagrado cortando o percurso oficial, burlando as marcações da organização, será sumariamente desclassificado da prova competitiva.

### **CAPÍTULO V – CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO**

---

**Art. 16º** – A aferição dos tempos será realizada por meio de serviço de cronometragem eletrônica com uso de chip descartável.

**Art. 17º** – A modalidade de Caminhada ostenta caráter puramente participativo; portanto, não haverá aferição de tempo para fins de pódio ou classificação nesta categoria.

**Art. 18º** – Os resultados e a classificação da modalidade de corrida de 5 km serão divulgados no local da prova em até 30 minutos após a sua conclusão. Adicionalmente, os resultados oficiais serão publicados no site da prova em até 6 horas após o encerramento do evento.

### **CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

---

**Art. 19º** – Todos os atletas, tanto da corrida quanto da caminhada, que cruzarem a linha de chegada de forma legal e estiverem devidamente inscritos, receberão uma medalha de participação. A referida medalha será confeccionada com fita personalizada colorida em sua frente e verso.

**Art. 20º** – A premiação de pódio e entrega de troféus contemplará exclusivamente os 3 (três) primeiros colocados na classificação Geral Feminino e na classificação Geral Masculino da prova de 5 km.

**Art. 21º** – Não haverá nenhum tipo de premiação pecuniária (em dinheiro) para os vencedores.

### **CAPÍTULO VII – SAÚDE E ATENDIMENTO MÉDICO**

---

**Art. 22º** – No ato da inscrição, através do aceite obrigatório, o participante firma o Termo de Responsabilidade Física, declarando-se apto em saúde e condicionamento para participar de uma prova de 5 km.

**Parágrafo único:** A organização recomenda que todos os participantes realizem uma avaliação médica prévia que os ateste como aptos para a prática de atividades físicas, isentando-se de responsabilidade por condições de saúde não informadas.

**Art. 23º** – A organização providenciará a montagem de um posto médico fixo e fornecerá Ambulância de Suporte Avançado de Vida (UTI), que estará equipada com desfibriladores e medicamentos, suportada por uma equipe técnica composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista.

**Art. 24º** – A organização não assume responsabilidade por quadros de saúde e condições médicas pré-existent dos atletas.

**Parágrafo único:** Na área pós-prova (Arena), a organização disponibilizará pontos de hidratação com água mineral gelada, além de kit-lanche e frutas ou barras de cereais para os corredores concluintes.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**Art. 25º** – Ao realizar a inscrição, o atleta consente e autoriza o uso de sua imagem em fotos, vídeos e outros materiais de mídia, captados durante o evento, para fins de divulgação institucional, jornalística e promocional do evento, de seus organizadores e patrocinadores, por tempo indeterminado e sem ônus.

**Art. 26º** – Como benefício aos participantes, a organização disponibilizará o download totalmente gratuito das fotografias do evento pelo prazo de até 90 dias após a realização da prova.

**Art. 27º** – As dúvidas ou casos omissos neste Regulamento Oficial serão dirimidos e julgados de forma soberana pela Comissão Organizadora do evento, não cabendo recurso às suas decisões.